# TERMO DE REFERÊNCIA

### Objetivo geral da atividade

Contratação de consultoria externa para a realização de estudo sobre a economia informal no Brasil para ser apresentado em reunião técnica para discussão do tema com a participação de especialistas na questão. O estudo insere-se no âmbito das atividades de pesquisa e ampliação da base de conhecimentos sobre a economia informal do projeto Incorporação da Dimensão de Gênero nas Políticas de Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego dirigidas ao Setor Informal na América Latina – GRPE -Brasil.

# **Objeto**

O estudo a ser realizado terá como objeto as formas de inserção ocupacional distintas do assalariamento padrão, representado, de um lado, pelos empregados contratados à margem dos direitos trabalhistas e, de outro, pelas pessoas com trabalhos independentes, expressos pela auto-ocupação como autônomos, trabalhadores familiares e donos de pequenos negócios e também os empregados domésticos. A caracterização dos segmentos analisados deverá privilegiar, entre os diversos atributos pessoais estudados, os recortes de gênero e raça e etário.

#### Objetivo Geral

Produzir informações relativas às formas de inserção ocupacional diferenciadas do trabalho assalariado padrão, segundo gênero e raça e faixas etárias, que permitam subsidiar a discussão do conceito de informalidade e a formulação de políticas de emprego e renda, do ponto de vista do acesso aos direitos trabalhistas, às políticas de combate à pobreza e inclusão social e de fomento ao crescimento profissional e desenvolvimento econômico de pequenos empreendimentos.

#### Objetivos Específicos

- Identificar as formas de contratação dos tipos de trabalho assalariado que se diferenciam da modalidade prevista na legislação trabalhista brasileira, seja através do assalariamento a margem do regime legal (sem carteira de trabalho assinada pelo empregador), da subcontratação da força de trabalho, ou mesmo de vínculos regulares estabelecidos com trabalhadores autônomos;
- 2. Dimensionar o subconjunto de trabalhadores independentes, representados pela parcela dos trabalhadores conta própria que prestam serviços para a população em geral, dos trabalhadores familiares e dos donos de pequenos negócios;
- Delinear o perfil das pessoas que desenvolvem trabalhos independentes, assim como dos assalariados cuja contratação se distingue do padrão legal, quanto aos atributos de cor e sexo associados à idade, níveis de escolarização e posição que ocupam no domicílio em que residem;
- Caracterizar as inserções distintas do assalariamento padrão quanto à jornada de trabalho exercida, rendimentos auferidos, contribuição à previdência social e estabilidade no posto de trabalho;
- 5. Caracterizar a natureza das atividades exercidas pela população ocupada à margem do assalariamento padrão quanto ao setor econômico, local de trabalho e uso e posse de equipamentos.

#### 4. PRODUTOS

Deverão ser fornecidos à Organização Internacional do Trabalho os seguintes produtos:

- Relatório técnico analítico dos principais resultados apurados, acompanhado de anexo estatístico.
- 2. Banco de dados composto pelos indicadores gerados ao longo do estudo, a ser disponibilizado em cd-rom.
- 3. Organização e realização de reunião técnica para apresentação e discussão do estudo.
- 4. Relatório da reunião técnica

# **Requisitos:**

Entidade de pesquisa com experiência sólida e reconhecida na área, formalmente constituída há mais de 5 anos.

Duração: até 6 meses

Período: 20 de junho de 2005 a 15 de dezembro de 2005

**Remuneração:** US\$ 15,000.00

#### Forma de pagamento:

- 1ª. Parcela de US\$ 5,000.00, em 15 de agosto, na entrega e aprovação de relatório preliminar;
- 2ª. Parcela de US\$ 5,000.00 contra a realização da reunião técnica para discussão do estudo, mediante a aprovação da atividade pela OIT;
- 3ª. Parcela de U\$ 5,000.00 contra entrega e aprovação do estudo e do relatório da reunião técnica.

## Origem dos recursos:

**Projeto**: Políticas de Erradicação da Pobreza, Geração de Empregos e Promoção da Igualdade de Gênero dirigidas ao Setor Informal na América Latina (GRPE)

**Código:** M.260.03.200.885

Linha orçamentária: 32,01